



Regulamento Geral:

1. A inscrição do artigo deverá ser feita entre os dias 09 de março de 2010 a 30 de abril de 2010;
 - 1.1 A divulgação do resultado final será através do sítio eletrônico (www.cresspr.org.br) do Cress/Pr até o dia 30 de maio de 2010
2. Somente poderão participar assistentes sociais devidamente inscritos no Cress PR
 - 2.1 Estão proibidos de participar os assistentes sociais membros da diretoria ou servidores do Cress PR
 - 2.2 O profissional vencedor em primeiro lugar no Concurso Cultural "Assistente Social e Práticas Profissionais" terá o compromisso de compartilhar sua experiência de participação no CBAS para categoria através da elaboração de um relato em texto para o site do Cress Pr.
3. O tema central do artigo deve tratar da “sua prática profissional cotidiana e a relação com o Código de Ética do (a) Assistente Social”.
4. Cada artigo poderá conter até 02 autores.
 - 4.1. Cada autor poderá estar inscrito em apenas 2 (dois) artigos, podendo ser individual e/ou coletivo.
 - 4.2. Os dados dos autores e instituição serão inseridos diretamente no formulário de envio de artigos, na página eletrônica do Conselho, não devendo estes dados constar do corpo do trabalho, sob pena de desclassificação do mesmo.
5. Os artigos serão inseridos diretamente no site www.cresspr.org.br;
 - 5.1 No formulário de envio de artigos deverão ser preenchidas as informações abaixo: a) Título, b) Instituição de cada autor por extenso e com a sigla, C) Nome, email e CPF dos autores, D) Informações sobre o autor responsável pelo envio do artigo. As informações referentes ao artigo serão enviadas sempre a ele.
 - 5.2. Após o preenchimento das informações acima, haverá um campo para que seja anexado o artigo.
6. Orientações para formatação dos artigos



-
- 6.1 O artigo deverá ser digitado em editores Word For Windows 6.0 ou superiores;
- 6.2 O conteúdo do artigo, que deve ter entre 5 e 10 laudas (incluindo ilustrações, gráficos, tabelas – se houver - e referências), sendo no mínimo 15.000 e máximo 30.000 caracteres com espaço, papel A4 com fonte arial 11 e espaçamento 1,5 entrelinhas e justificado;
- 6.3 Para citações longas espaço simples, fonte arial 9, margens superior e esquerda 3 inferior e direita 2;
- 6.4 A primeira página do texto deverá incluir de forma centralizada, o título do artigo em letra maiúscula e negrito, acompanhado do subtítulo, se houver, em letra minúscula, sem negrito, o RESUMO de até 400 caracteres (com espaço) em português, com a indicação de três a cinco palavras-chave, a 5 centímetros da margem esquerda, sem parágrafos;
7. A Comissão Científica considerará os seguintes critérios, com a respectiva pontuação, para avaliação e classificação dos artigos:
- 7.1 Formatação: apresentação formal do artigo conforme os critérios descritos neste regulamento - pontuação de 0 a 3 pontos
- 7.2 Coerência: redação do artigo que demonstre coerência com o tema proposto “Sua prática profissional cotidiana e a relação com o Código de Ética do (a) Assistente Social”- pontuação de 0 a 3 pontos
- 7.3 Relevância: a importância do artigo para provocar a reflexão dos (as) profissionais assistentes sociais paranaenses - pontuação de 0 a 4 pontos
8. A soma simples da pontuação obtida em cada um dos critérios descrito no n. 7, determinará a pontuação total do respectivo artigo.
9. Os autores dos três artigos que obtiverem a maior pontuação serão premiados da seguinte forma:
- 9.1 O artigo de maior pontuação (primeiro lugar) seu autor terá direito de participação no CBAS 2010 com inscrição, passagens aéreas, hospedagem e diárias para alimentação, inclusos.
- 9.2 O artigo de segunda maior pontuação (segundo lugar) seu autor terá direito de receber como premiação a Coletânea Biblioteca Básica de Serviço Social – Cortez Editora.
- 9.3 O artigo de terceira maior pontuação (terceiro lugar) seu autor terá direito a uma Assinatura por 1 ano da Revista Serviço Social & Sociedade
10. Se o artigo premiado tiver dois autores, os mesmos deverão indicar somente um nome para receber a premiação.
11. Os demais artigos não receberão nenhuma premiação.
12. Todos os autores devem autorizar a divulgação do seu artigo no sítio eletrônico do Cress Pr.



CRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social - I^a Região

13. Não serão divulgadas as notas e/ou classificações dos artigos inscritos neste concurso que não foram premiados.

14. Os casos omissos deste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão de Comunicação do Conselho Regional de Serviço Social – Cress Pr.